



EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 30 / 2025 - DECOMLP (11.61.11)

Nº do Protocolo: 23062.019692/2025-05

Leopoldina-MG, 11 de abril de 2025.

O Subchefe do Departamento de Computação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais/Campus Leopoldina, Professor Samuel da Costa Alves Basílio, em consonância com a Resolução CGRAD- 11/22, de 12 de agosto de 2022, torna público que, no período de 10 a 16 de abril de 2025, receberá, exclusivamente, pelo e-mail **decom-lp@cefetmg.br**, as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente às 03 (três) vagas de bolsas do Programa de Monitoria da Graduação, segundo as disciplinas do DECOM-LP relacionadas abaixo:

DISCIPLINA	PROFESSOR/ORIENTADOR	Nº DE VAGAS
LÓGICA E FUNDAMENTOS PARA COMPUTAÇÃO	MAICON STIHLER	01
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	TATIANA BARBOSA DE AZEVEDO	01
ALGORITMOS E ESTRUTURAS DE DADOS	ANDERSON GRANDI PIRES	04

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a(s) ementa(s) da(s) mesma(s).

3. No e-mail de inscrição, os candidatos deverão enviar o telefone de contato e cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Histórico Escolar da Graduação.

4. O Exame de Seleção ocorrerá entre os dias 23 e 24 de abril de 2025, no horário marcado pelo Professor(a) Orientador(a) das respectivas disciplinas e poderá contemplar as seguintes etapas:

- Prova
- Análise de Histórico
- Entrevista

5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas em cada etapa.

6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.

7. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.

8. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

9. O contrato do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2025 terá duração de 28 de abril até 31 de julho de 2025.

10. Cronograma:

ETAPA	DATA
Inscrição no Processo Seletivo	10 a 16/04/2025
Divulgação de datas, horários e local do processo seletivo	22/04/2025

Avaliação dos candidatos	24/04/2025
Divulgação dos resultados	25/04/2025
Recepção de documentos dos monitores	28/04/2025
Início da monitoria	28/04/2025

(Assinado digitalmente em 11/04/2025 11:21)

SAMUEL DA COSTA ALVES BASILIO
SUBCHEFE - SUBSTITUTO
DECOMLP (11.61.11)
Matrícula: 1063210

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de verificação: **5cfe09a16d**